

Ofício 197/2021

Surubim, 06 de outubro de 2021.

A Vossa Excelência  
**Luciano Medeiros Filho**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, informar que no dia 11 de outubro de 2021, será ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, em virtude da véspera do feriado de nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 053/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita

Recebido  
Em 07 / 10 / 2021  
Câmara Municipal de Surubim

  
Daves Nascimento de Franca  
Coordenador de Controle Interno  
Câmara Municipal de Surubim